

RELATÓRIO DE 2017



CIP
CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

março de 2018

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO
- III. INTERVENÇÃO DA CIP EM 2017: COMPROMISSOS E INICIATIVAS DOMINANTES
- IV. CONCLUSÕES

ANEXOS:

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

SECRETARIA GERAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS

ASSUNTOS ECONÓMICOS

ASSUNTOS INTERNACIONAIS

I. INTRODUÇÃO

O Relatório que a seguir se apresenta evidencia a extensa atividade da CIP nos três compromissos assumidos no Plano de Atividades para 2017:

- **Compromisso com o crescimento económico**
- **Compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade**
- **Compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas**

Está dividido em dois capítulos: a intervenção transversal da CIP e, como Anexos, a ação dos Departamentos da CIP (Órgãos Sociais e conselhos Consultivos, Secretaria Geral, Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais, Assuntos Económicos e Assuntos Internacionais), desenvolvida sob a orientação do Conselho Geral e da Direção.

Ao prestar contas da atividade da CIP ao longo de 2017, primeiro ano do mandato dos Corpos Sociais eleitos em 9 de fevereiro de 2017, este relatório reflete a forma como foi assumido e desenvolvido o **compromisso de colocar a CIP ao serviço do desenvolvimento económico e social do País** e revela esta Confederação como uma estrutura associativa empresarial de cúpula dinâmica, ativa e interveniente em todas as matérias do interesse das empresas, da economia e de Portugal.

II. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A recuperação económica acelerou, no cômputo do ano de 2017, sob o impulso do investimento e das exportações, estimando-se que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) tenha aumentado de 1,5%, em 2016, para 2,6%.

Esta evolução contribuiu para a recomposição da procura interna, com o reforço do peso da formação bruta de capital fixo (FBCF) no PIB de 15,3% em 2016 para 16,2% nos três primeiros trimestres de 2017. Este reforço deveu-se fundamentalmente ao relançamento da FBCF empresarial, que aumentou o seu peso no PIB de 10,5% para 11,4% (continuando a recuperar do mínimo de 8,9% registado em 2013, mas ainda muito abaixo do máximo de 13,7% observado em 2000). Em contrapartida, o peso da FBCF pública no PIB manteve-se em 1,5% (o valor mais baixo das últimas décadas).

As exportações de bens e serviços também reforçaram o seu peso no PIB, de 39,9% em 2016 para um máximo histórico de 42,4%, nos três primeiros trimestres de 2017. O crescimento das exportações de 7,7% projetado para o cômputo do ano é significativamente superior ao aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa, o que comprova a manutenção de ganhos significativos de quota de mercado.

No entanto, em termos de evolução intra-anual, a atividade económica registou uma clara perda de dinamismo a partir de meados do ano, depois de ter atingido o nível mais alto de crescimento homólogo trimestral do século (3,0%) no segundo trimestre.

Este abrandamento reflete, em parte, a dissipação de efeitos de base e de fatores temporários que favoreceram as contas do primeiro semestre, mas aponta também para o enfraquecimento da componente cíclica da recuperação, o qual, de acordo com as projeções para os próximos anos, continuará a fazer-se sentir num horizonte temporal mais alargado.

Há a salientar, ainda, alguns sinais de alerta, que se estão a tornar mais visíveis, como a evolução do indicador de competitividade-custo, que desde o primeiro trimestre de 2016 se tem vindo a deteriorar continuamente, refletindo quer a apreciação do euro, quer o diferencial positivo na variação dos custos unitários laborais relativamente aos nossos concorrentes.

Neste quadro, os ganhos de quota de mercado das exportações resultarão da capacidade competitiva das empresas portuguesas nos mercados internacionais, que vai para além de ganhos de competitividade por via dos preços (como aponta o Banco de Portugal), mas poderão resultar também de uma redução excessiva das margens, situação que importa reverter.

O mercado do trabalho registou um elevado dinamismo, sem sinais de abrandamento ao longo do ano, com emprego a aumentar, em média, 3,3% e a taxa de desemprego a cair, no quarto trimestre, para 8,1%.

Este dinamismo estendeu-se à generalidade dos ramos de atividade (com exceção da agricultura e do setor financeiro), mostrando-se particularmente expressivo na indústria transformadora (48,1 mil empregos criados no ano, em termos líquidos) e no setor do alojamento e restauração (mais 27,4 mil empregos), mas também em setores mais ligados à administração pública.

Dos 174,6 mil empregos por conta de outrem criados ao longo do ano em termos líquidos, 77,6% corresponderam a contratos de trabalho sem termo, mantendo-se praticamente inalterado o peso destes contratos no total do emprego por conta de outrem, face aos valores do último trimestre de 2016.

À semelhança do que se verificou nos dois últimos trimestres de 2016, em 2017 o crescimento do emprego foi sempre superior ao crescimento do PIB, o que resulta numa redução da produtividade do trabalho ao longo de seis trimestres consecutivos.

Esta tendência, conjugada com alguma recuperação das remunerações por trabalhador, levou a um aumento dos custos unitários do trabalho e contribuiu para a degradação do indicador de competitividade-custo acima referido.

Ao longo de 2017, a taxa de câmbio euro/dólar seguiu uma tendência de apreciação, apenas interrompida entre setembro e novembro, tendo fechado o ano em 1,2 dólares por euro (mais 13,8% do que no final de 2016).

A inflação, medida pela taxa de variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC), terminou o ano em 1,5%, acima dos 0,9% registados em dezembro de 2016. A taxa de variação média anual do IPC fixou-se em 1,4% (contra 0,6% em 2016).

Tal como nos dois anos anteriores, a política monetária expansionista do Banco Central Europeu (BCE) contribuiu positivamente para atividade económica, exercendo pressão descendente sobre as taxas de juro.

Após um máximo anual de 4,3% registado em março, as yields das obrigações portuguesas a 10 anos entraram numa trajetória descendente, encerrando o ano abaixo dos 2%, em níveis que são já inferiores aos da Itália. Para esta evolução contribuiu a saída de Portugal do Procedimento por Défice Excessivo, formalizada em junho, e, posteriormente a melhoria do rating da República para o nível de investimento, por duas agências de notação financeira.

Apesar de o crédito interno total estar novamente a aumentar (desde dezembro de 2015), o stock de crédito interno às sociedades não financeiras permaneceu em queda (tendo mesmo intensificado o ritmo de redução a partir de maio), refletindo a manutenção das suas dificuldades de acesso ao financiamento bancário. Pelo contrário, o crédito às Administrações Públicas está, desde março de 2015, em elevado crescimento.

III. INTERVENÇÃO DA CIP EM 2017: COMPROMISSOS E INICIATIVAS DOMINANTES

Dando cumprimento ao Plano para o Triénio 2017-2019, a CIP interveio com base nos compromissos assumidos para o presente triénio:

- Compromisso com o crescimento económico
- Compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade
- Compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Este capítulo dá conta da atividade da CIP tendo por base estes três compromissos.

1. COMPROMISSO COM O CRESCIMENTO ECONÓMICO

O início do mandato dos novos órgãos sociais da CIP foi marcado pela realização da Conferência “Moldar o Futuro”, no dia 23 de fevereiro, que promoveu um debate sobre os caminhos a seguir para que Portugal responda ao imperativo do crescimento, privilegiando a diversidade de perspetivas, opiniões e experiências, em torno de soluções que permitam moldar um futuro mais próspero para Portugal.

A conferência reuniu 17 oradores e 450 participantes, tendo obtido uma larga cobertura mediática (174 notícias).

Com base numa análise da evolução recente da economia nacional, a CIP apresentou, em setembro, o documento “Propostas OE 2018: Investir e qualificar”, que enquadrou e delineou as propostas da CIP para o próximo ano, proporcionando assim uma intervenção coerente e fundamentada da CIP junto do poder político e da opinião pública.

A estratégia definida neste documento centrou-se na produtividade, na necessidade de acautelar as consequências do seu fraco desempenho e, sobretudo, de ultrapassar os fatores que estão na sua origem.

Neste sentido, foram definidos dois sub-temas considerados cruciais para assegurar uma progressão mais favorável da produtividade: o investimento e a qualificação do capital humano.

No que respeita ao investimento privado, foram identificadas duas condicionantes fundamentais: o financiamento e a fiscalidade.

Consequentemente, as propostas da CIP (14 das quais com incidência orçamental) estruturaram-se nos seguintes eixos:

- Financiamento e capitalização das empresas

- Fiscalidade
- Qualificação
- Evolução dos custos salariais, de contexto e energéticos

Após a aprovação na generalidade do Orçamento do Estado para 2018, a CIP apresentou aos diversos Grupos Parlamentares nove propostas de alteração que considerou serem viáveis e relevantes, duas das quais foram introduzidas na versão final aprovada na Assembleia da República.

Em sede de Concertação Social, o ano foi particularmente complexo, tendo-se iniciado com a subscrição, no dia 17 de janeiro de 2017, pelo Governo e a maioria dos Parceiros Sociais com assento na CPCS do “Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo”.

Resultado de difíceis negociações, trata-se de um Compromisso da maior importância, na medida em que procura salvaguardar a competitividade das empresas, estabelecendo contrapartidas que pudessem atenuar o impacto provocado por um aumento do salário mínimo superior ao que seria consentâneo com os critérios económicos objetivos ditados pela evolução da inflação, da produtividade e da competitividade.

A importância deste Compromisso vai, no entanto, muito além deste aspeto, porque lançou os eixos centrais para um acordo de médio prazo que abrange não só a temática da legislação laboral e da contratação coletiva, mas, também, a generalidade dos fatores relevantes para a competitividade empresarial.

Por outro lado, o ano de 2017 foi igualmente marcado pela discussão em torno do “Livro Verde do Mercado de Trabalho e das Relações Laborais”.

Neste âmbito, a CIP pugnou e deixou vincado que as conclusões das discussões sobre o referido Livro devem retratar, de forma objetiva e isenta, a realidade do mercado de trabalho e das relações laborais em Portugal, por forma a permitir uma reflexão e um posicionamento sério e fundamentado por parte dos atores envolvidos.

O final do ano de 2017 foi igualmente marcado pela discussão (infrutífera) sobre a extensão temporal do já referido “Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo” de 17 de janeiro de 2017.

Neste contexto, a CIP promoveu, juntamente com as restantes Confederações, a enunciação de um conjunto de matérias tidas como essenciais no contexto do cumprimento do “Compromisso”.

Relativamente à legislação laboral, foram inúmeros os projetos de diploma apresentados no Parlamento, em particular pelos partidos que apoiam o Governo, e que, em síntese, visaram desfazer os compromissos assumidos em sede de CPCS e os progressos obtidos no passado recente. A CIP pronunciou-se sobre todos e cada um destes projetos e continuou igualmente a pugnar pela alteração ou consagração de algumas soluções legais que, ainda hoje, se revelam como falhas de adequação.

Para além da definição e apresentação das suas propostas para o futuro, destaca-se em 2017 a intervenção da CIP no acompanhamento da implementação do Programa Portugal 2020, criticando o excessivo desvio de recursos para medidas são fundamentalmente de carácter corrente e para o

facto das entidades públicas absorverem uma grande parcela dos fundos estruturais, nomeadamente do Fundo Social Europeu, enquanto os promotores privados se defrontam com dificuldades operacionais de várias ordens na apresentação dos seus projetos, atrasos na avaliação das candidaturas, não aprovação de projetos por motivos não justificados e atrasos nos pagamentos.

No início da reflexão e debate sobre a estratégia para Portugal pós 2020, a intervenção da CIP destacou duas prioridades: o investimento e a qualificação do capital humano, além da retoma do objetivo de afetar 50% dos fundos europeus ao apoio direto à competitividade das empresas.

A CIP manteve-se atenta à implementação do Programa Capitalizar, denunciando as lacunas no seu cumprimento e pugnando pela sua plena concretização.

No âmbito do combate à burocracia e da adequação da legislação à competitividade das empresas, é de referir o acompanhamento da implementação do Programa Simplex + 2016, com a apresentação de sugestões relativas ao Sistema da Indústria Responsável e ao Licenciamento Único Ambiental, bem como a intervenção pontual relativa à introdução de novos custos de contexto.

Quanto à política industrial a atividade da CIP centrou-se no profundo trabalho de reflexão estratégica realizado, no âmbito do Conselho da Indústria Portuguesa, por 9 grupos de trabalho, constituídos por mais de 50 personalidades: empresários, dirigentes das associações empresariais, gestores, professores universitários e especialistas. Deste trabalho resultou o Documento “O conceito de reindustrialização, indústria 4.0 e política industrial para o século XXI” terminado e publicado on-line em dezembro 2017.

Há ainda a destacar a presença e ação na ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), a participação na iniciativa “Crescimento Verde” e a defesa em prol de melhor legislação, simplificação de procedimentos e eliminação de duplicações, além do permanente acompanhamento do processo de implementação da Economia Circular.

A CIP através do Conselho Estratégico da Saúde, desenvolveu o seu trabalho de afirmação do valor económico da saúde. Salienta-se a publicação do estudo “O sector da Saúde – organização, concorrência e regulação” e a organização de 2 seminários dedicados aos temas do “Envelhecimento ativo” e “A Saúde é uma prioridade para Portugal?”.

Finalmente, destacam-se as seguintes iniciativas públicas promovidas pela CIP:

- Seminário “Operar nos Mercados Únicos da UE” (em parceria com a DGAE)
- Workshop “O Novo Regulamento de Proteção de Dados – Desafios e Soluções para as Empresas” (em conjunto com a Microsoft e a AON e com a colaboração da André Miranda & Associados)

2. COMPROMISSO COM UMA EUROPA UNIDA EM TORNO DA COMPETITIVIDADE

Em 2017 a atividade Europeia centrou-se na temática do “Futuro da Europa” e do Brexit, tendo a CIP acompanhado e participado na preparação das posições da BusinessEurope.

Num momento marcado por fortes incertezas a CIP reafirmou o seu Compromisso com a União Europeia no documento “Prioridades da CIP para a Europa” em que apresenta 7 prioridades: Investir numa Europa mais Coesa e inovadora; Melhorar a dimensão social para promover a criação de emprego; Aprofundar a União Económica e Monetária; Completar o Mercado Único em todas as suas dimensões; Avançar com uma política comercial global e ambiciosa; Colocar a competitividade no centro da nova estratégia industrial; Vencer o desafio do Brexit.

Este documento foi apresentado a diversos responsáveis da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, em setembro, aquando da visita a Bruxelas do Presidente da CIP acompanhado por uma delegação de líderes de associações empresariais nacionais. Nesta visita o Presidente da CIP participou ainda na segunda edição do Innovation Sessions, organizada pela CIP, AICEP, ANI e Eupportunity, dedicada aos temas da mobilidade e da digitalização da economia, que mais uma vez teve lugar no Conselho Económico e Social Europeu a convite do representante da CIP nesta Instituição.

No domínio do Dialogo Social Europeu o ano foi marcado pela assinatura de um Acordo relativo ao Envelhecimento Ativo e uma Abordagem Intergeracional.

Em termos de atividade legislativa Europeia a CIP interveio, diretamente e/ou através da BUSINESSEUROPE, em particular nos processos de decisão sobre:

- Destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços
- Obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho
- Modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial e nova metodologia Anti-Dumping
- Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos
- Posição prévia sobre a definição europeia de PME

A atuação da CIP foi ainda marcada pelos seus contributos para a definição das posições tomadas pela BusinessEurope em diversos temas, salientando-se, para além do debate global sobre o futuro da Europa:

- o documento sobre uma nova estratégia industrial da União Europeia
- a reflexão sobre o quadro financeiro plurianual e a política de coesão pós-2020
- a reflexão sobre a reforma da União Económica e Monetária

Destacam-se ainda as seguintes iniciativas públicas promovidas pela CIP:

- Seminário “As PME Europeias nas Cadeias de Valor Globais” (em parceria com a AIDA)
- Seminário “Operar no Mercado Único dos Bens – Aplicar, Cumprir, Fiscalizar” (em parceria com a AERLIS)
- Workshop “Single Market for SME” integrado na Conferência de encerramento da edição 2016/2017 do Single Market Forum em Malta

3. COMPROMISSO COM UM MOVIMENTO ASSOCIATIVO SÓLIDO E COM VALOR PARA AS EMPRESAS

Não descurando o seu objetivo de consolidação da estrutura associativa empresarial de cúpula, neste início do novo mandato, a CIP deu particular enfoque ao reforço da sua rede associativa. Destaca-se assim:

- A criação em junho de 2017 do Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica, integrando na CIP aquela que era a atividade da extinta ELO- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento e a Cooperação.
- A implementação do Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar realizado no âmbito do Conselho do Comércio Português.
- O trabalho realizado pelo Conselho Associativo Regional, em particular no desenvolvimento de um projeto de reforço da estrutura associativa regional e na preparação de um parecer sobre a Reprogramação do Portugal 2020.

No âmbito da comunicação, destaca-se a criação do Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à partilha e divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação.

Há ainda que referir-se a continuidade da aposta na comunicação com os associados e com as empresas em geral através do portal www.cip.org.pt e da presença nas redes sociais Twitter, LinkedIn e Facebook, bem como pelo envio de newsletters regulares e na continuidade da Revista Industria com edição trimestral.

No final de 2017, a CIP tinha 102 Associados, dos quais:

- 2 Federações
- 38 Associações Setoriais

- 6 Associações Multissetoriais
- 19 Associações Regionais
- 7 Câmaras de Comércio e Indústria
- 30 Empresas

Durante o ano de 2017, verificaram-se 6 saídas, e entraram dois associados novos:

- AISET – Associação da Indústria da Península de Setúbal
- AOPPDL – Associação dos operadores Portuários Douro e Leixões

Segundo dados fornecidos pelos Associados da CIP na última consulta, as Associações filiadas na Confederação representam 114.566 empresas, que empregam 1.541.539 trabalhadores e têm um volume de negócios de € 105.208 milhões por ano.

IV. CONCLUSÕES

A CIP considera que o exercício de 2017 foi bem-sucedido, tendo sido desenvolvidas as iniciativas necessárias para fortalecer a representatividade da Confederação Empresarial de Portugal.

Por fim, agradece-se a todos os membros dos Órgãos Sociais, aos Presidentes e membros dos Conselhos e aos colaboradores da CIP, o contributo que prestaram e o empenhamento que evidenciaram, contribuindo para o desempenho conseguido pela Confederação Empresarial de Portugal.

ANEXOS

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

Os **Órgãos Sociais da CIP** reúnem regularmente ao longo de todo o ano.

Em 2017 realizaram-se as seguintes reuniões:

- 3 reuniões da Assembleia Geral
- 1 reunião do Conselho Fiscal
- 8 reuniões do Conselho Geral e Direção
- 2 reuniões da Direção
- 13 reuniões da Comissão Executiva

Os **Conselhos Consultivos** são órgãos de consulta, que têm por objetivo recolher informações, discutir e elaborar propostas, e nos quais têm assento os Associados cuja atividade se enquadre com cada Conselho.

1. Conselho Estratégico Nacional do Ambiente

Este Conselho reuniu cinco vezes em 2017, a que acresce a sessão conjunta realizada em dezembro com o Conselho Diretivo da APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Do conjunto das matérias debatidas são de destacar as seguintes:

- Compromisso para o Crescimento Verde: atividade dos Grupos de Trabalho Temáticos (Agricultura e Florestas, Contratação Pública, Energia e Clima, Indústria Transformadora e Extrativa e Resíduos);
- Projeto legislativo relativo à descontaminação dos solos;
- Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos;
- Acompanhamento da revisão do regime ETS (Emissions Trading System);
- Gestão de embalagens e de resíduos de embalagens;
- Economia Circular.

Os dois últimos pontos marcaram decisivamente a agenda e os trabalhos deste Conselho.

A sessão havida com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) em 13/12/2017 focou os seguintes pontos:

- Registos e licenças: (i) Plataforma SILiAmb – Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente, (ii) funcionamento do LUA – Licenciamento Único Ambiental e (iii) Funcionamento da CCPCIP - Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição;

- Resíduos: (i) metodologia para a sua transformação em recurso, (ii) fluxos específicos, (iii) UNILEX 2 e (iv) funcionamento da CAGER - Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos;
- Acidentes graves e descontaminação dos solos;
- Clima: ponto de situação do CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

2. Conselho Estratégico Nacional da Energia

Em 2017, tiveram lugar cinco reuniões do CENE. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- Dívida tarifária;
- Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Eletricidade e de Gás Natural, incluindo as infraestruturas de Armazenamento de Gás e Terminais de Gás Natural Liquefeito;
- Tarifa Social de Eletricidade e de Gás Natural;
- Tarifas de Gás Natural para o ano gás 2017/2018;
- Interligações europeias;
- Projeto de interligação Portugal/Marrocos;
- UAG's (Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito): novos investimentos;
- Rendas e outras remunerações do setor elétrico;
- Regime de interruptibilidade;
- Medidas contidas no Orçamento do Estado para 2018;
- Proposta de tarifas de eletricidade para 2018.

Em termos de consultas públicas, o Conselho produziu comentários no âmbito das seguintes propostas:

- Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2017-2021 (PDIRD-E 2016);
- Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Gás Natural 2017-2021 (PDIRD-GN 2016).

3. Conselho Estratégico Nacional da Saúde

O Conselho Estratégico Nacional da Saúde reuniu onze vezes ao longo de 2017.

A atuação deste Conselho foi, maioritariamente, marcada pela questão do subfinanciamento do setor da saúde, sem esquecer os seus principais objetivos:

- Assumir o papel de parceiro na discussão e construção do futuro da saúde em Portugal;

- Afirmar o setor da Saúde como um importante setor económico, i.e., um setor económico sólido e relevante.

Principais ações:

- Organização da conferência "Envelhecimento Ativo - Uma prioridade para Portugal" (07/06/2017);
- Publicação do livro "O Setor da Saúde - Organização, Concorrência e Regulação" e organização de duas sessões de apresentação do mesmo (Lisboa, 11/10/2017; Porto, 30/10/2017);
- Organização, em conjunto com a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Farmacêuticos, da conferência "A Saúde é uma prioridade para Portugal?" (09/11/2017).

4. Conselho Associativo Regional

O Conselho Associativo Regional teve dez reuniões em 2017. A atividade do Conselho centrou-se nos seguintes assuntos:

- Preparação do projeto "Movimento Associativo Empresarial Regional – um contributo para o desenvolvimento integrado do país" – o Conselho delineou a estratégia e a metodologia subjacente a este projeto, que contempla i) a construção de uma estratégia direcionada para as Associações Empresariais Regionais, de onde resultará um estudo que assumirá a forma de um documento estratégico, e ii) o apoio à implementação da estratégia resultante deste documento, bem como a monitorização dos resultados alcançados. O desenvolvimento do projeto será feito no decorrer do ano de 2018.
- Portugal 2020 – análise e propostas de reprogramação – no âmbito deste tema, foi elaborado e publicado um documento que contém as propostas do Conselho para a Reprogramação do Portugal 2020. Este documento foi apresentado ao conselho-Geral da CIP e enviado, conjuntamente, pela Direção e pelo conselho ao Primeiro-Ministro.
- Proposta de lei n.º 62/XIII que prevê a descentralização de competências para as autarquias e entidades intermunicipais – foram feitos vários contactos institucionais no sentido de sensibilizar o Governo e Assembleia da República para o impacto que esta lei terá para as Associações Empresariais.

5. Conselho do Comércio Português

O Conselho do Comércio Português realizou duas reuniões em 2017, tendo-se debruçado sobre os seguintes temas:

- Legislação Sócio-laboral: últimos desenvolvimentos relativamente, à "Antecipação da idade de reforma", o "Combate ao trabalho forçado", ao "Envelhecimento ativo, em termos de ocupação do posto de trabalho", o "Banco de horas" e o salário Mínimo Nacional. Estes temas foram da responsabilidade do DAJSL da CIP, na pessoa do Dr. Gregório;
- O novo regime de proteção de dados e o seu impacto nas empresas portuguesas;
- Custos de gestão dos resíduos;

- Plano de ação da economia circular, tendo este tema sido da responsabilidade do sr. Eng.º Jaime Braga;
- Relatório sobre a implementação da legislação sobre Práticas Individuais Restritivas do Comércio (PIRC);
- Código de Boas Práticas Comerciais na Cadeia de Abastecimento Agroalimentar: Ponto de situação.

6. Conselho da Indústria Portuguesa

O Conselho da Indústria Portuguesa reuniu uma vez em 2017. No entanto, importa sublinhar que a atividade deste Conselho foi materializada pela publicação do Documento de Reflexão “O Conceito de Reindustrialização, Indústria 4.0 e Política Industrial para o Século XXI – O Caso Português” que resultou dos documentos que cada um dos Grupos de Trabalho do Conselho produziu:

- GT1 - Reindustrialização e Política Industrial;
- GT2 - Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação: ligações Universidade/Empresas;
- GT3 - Internacionalização das PME's;
- GT4 - A Mobilidade Elétrica e a Indústria Portuguesa;
- GT5 - Promoção Externa de Portugal, o IDE e os Fatores de Atratividade do País;
- GT6 - Infraestruturas Portuárias (Gestão de Contentores) e Ferroviárias;
- GT7 - Financiamento às Empresas;
- GT8 – O Empreendedorismo;
- GT9 – A Fiscalidade e a Competitividade Empresarial.

A publicação do Documento de Reflexão atrás referido, que aconteceu no outono/2017, só foi possível após a aprovação dos trabalhos dos seus nove GT's.

7. Conselho do Turismo Português

O Conselho do Turismo não reuniu em 2017, tendo sido canceladas as duas reuniões, por impossibilidade de os seus membros estarem presentes.

8. Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica

O Conselho Estratégico para a Cooperação, Desenvolvimento e Lusofonia Económica foi criado em 2017, no âmbito dos objetivos dos Órgãos Sociais da CIP para o triénio 2017-2019.

Este Conselho reuniu três vezes em 2017, uma dessas vezes a título extraordinário.

Nestas reuniões foram debatidos os seguintes assuntos:

- Plano de atividades do Conselho para os anos 2017 e 2018;
- Política Europeia de Cooperação e Desenvolvimento;

-
- *EU-Africa Global Strategy*;
 - Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável;
 - Plano Europeu de Investimento Externo;
 - Quadro de cooperação entre a União Europeia e os países de África, Caraíbas e Pacífico após o fim da vigência do Acordo de Cotonou.

É importante referir que, no âmbito das atividades deste Conselho, foram realizadas duas viagens de trabalho, nomeadamente uma deslocação a Bruxelas nos dias 23 e 24 de outubro, para reuniões com a Comissão Europeia (DG DEVCO e Task-Force Post-Cotonou) e com a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (representantes das áreas de Cooperação e Desenvolvimento); e ainda uma deslocação a Paris e ao Luxemburgo, nos dias 13 a 17 de novembro, para a participação na reunião do Comité de Desenvolvimento do BIAC (*Business and Industry Advisory Committee – OECD*), realização de reuniões com o BIAC, com a Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE e ainda com a equipa do Banco Europeu de Investimento responsável pelas atividades do banco em África, Ásia e América Latina.

SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral tem por missão apoiar o Presidente da CIP no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos Órgãos Sociais.

Neste contexto, para além da principal atividade da Secretaria Geral, que consiste na gestão corrente dos serviços da CIP, foram realizadas algumas atividades de modernização e melhoria de processos, nomeadamente:

- Melhoria do sistema informático:
 - Implementação de uma rede informática partilhada entre CIP Lisboa e a Delegação do Porto
 - Implementação de novo sistema de backups semanais “offsite”
- Digitalização dos processos de gestão de quotas e relação com associados e sua integração no Software de gestão existente
- Melhoria dos processos de gestão comercial/tesouraria e contabilidade, através da otimização de utilização do Software de gestão existente

Na área dos Recursos Humanos, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação do plano de formação profissional
- Acompanhamento e monitorização do cumprimento dos requisitos legais no âmbito da SST
- Revisão dos dossiers individuais dos colaboradores

Quanto à gestão de associados, destaca-se o contínuo processo de atualização de dados dos associados e a realização de um inquérito de satisfação aos associados da CIP. Neste inquérito verificou-se um grau de satisfação geral com a CIP de 3.56, numa escala de 1 a 4.

A Secretaria Geral tem ainda assegurado a coordenação do projeto POISE - Reforço da Representatividade e Preparação para os Objetivos Europa 2020.

No âmbito da Comunicação devem destacar-se:

- Criação e realização de 2 reuniões do Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação.

- Coordenação e acompanhamento da produção de 4 edições trimestrais da Revista INDÚSTRIA, com conteúdos preparados pelos vários departamentos da CIP:
 - CONFERÊNCIA CIP – Moldar o Futuro – O Imperativo do Crescimento (nº111)
 - Cimeira Empresarial Luso-Espanhola – Ambição nas reformas Estruturais (nº 112)
 - Orçamento do Estado 2018 – As propostas da CIP (nº113)
 - O Estado da Saúde em Portugal – Investir para vencer o desafio da sustentabilidade (nº 114)
- Organização logística e de comunicação de eventos da CIP e reuniões dos órgãos sociais;
- Edição e envio de 241 comunicações aos Associados preparadas pelos vários departamentos da CIP
- Gestão do Portal da CIP:
 - Atualização permanente dos conteúdos estáticos das diversas áreas que o compõem
 - Produção e edição de 337 artigos, preparados pelos vários departamentos da CIP
 - Construção de 50 novas páginas
- Produção de 11 edições da Newsletter Institucional da CIP
- Gestão de Redes Sociais
 - Facebook – 145 posts e 621 novos seguidores
 - Twitter – 90 tweets, 1.838 visitas ao perfil e 175 novos seguidores
 - LinkedIn – 59 publicações e 261 novos seguidores
 - YouTube – 29 vídeos publicados e 1.183 visualizações
- Mediação das relações da CIP com os Meios de Comunicação Social e envio de 36 comunicados à imprensa;
- Clipping diário eletrónico com notícias CIP
- 2.907 notícias sobre a CIP na imprensa

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS

I – Ao nível Nacional

1. Apoio à Direção

Em 2017, o apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da CIP constituiu um dos principais pilares da atuação do Departamento dos Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (doravante DAJSL).

O dito apoio traduziu-se, em termos substanciais, na elaboração de intervenções e na preparação e assistência em várias reuniões com diversas entidades e instituições.

No contexto da citada preparação e assistência, merece especial relevo o acompanhamento do Presidente da CIP em reuniões tripartidas e bilaterais com o Governo, as Confederações Patronais e as Centrais Sindicais, que tiveram por objeto diversas matérias, de entre as quais se destacam, no início do primeiro semestre, a finalização das negociações em torno do “*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*”, de 17 de janeiro de 2017 e, no final do segundo semestre, as negociações com vista à sua extensão temporal.

O apoio do DAJSL à Direção da Confederação manifestou-se, igualmente, na preparação de intervenções, pareceres e artigos, entre os quais se destacam os seguintes:

- Elaboração da intervenção no Seminário Internacional “*Natalidade e Famílias Numerosas em Portugal - Podemos ambicionar uma nova geração de políticas?*”, promovido pela Câmara Municipal de Viseu, sobre o tema “*Um olhar de dentro - Futuro das políticas em Portugal*”;
- Elaboração da resposta às questões formuladas pelo Semanário “Expresso” sobre o Envelhecimento Ativo;
- Elaboração das respostas ao Semanário “Vida Económica” sobre a criação da Autoridade Europeia do Trabalho;
- Elaboração das respostas à Revista Dinheiro & Direitos (Deco Proteste) sobre a Contratação Coletiva;
- Elaboração das respostas ao jornal Público sobre a igualdade salarial;
- Elaboração das respostas à Revista “Sábado” sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG);
- Elaboração e envio das respostas à Representação da Comissão Europeia em Portugal sobre a proclamação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Elaboração das respostas sobre as taxas devidas por acessos às estradas da Rede Rodoviária Nacional (sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal);

- Elaboração de pontos de intervenção para a intervenção na XXVIII Reunião de Presidentes das Organizações Empresariais Ibero-americanas sobre o contexto político, económico e social em Portugal.

No âmbito do apoio à Direção, assume particular destaque a elaboração do Código para a prevenção e combate ao assédio no trabalho a ser aplicado por todos os colaboradores da Confederação, o qual dá resposta ao consignado na alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Trabalho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.

Por outro lado, o DAJSL participou, interveio e deu apoio direto à Direção, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e do Conselho Económico e Social (CES), atividades que serão abordadas mais adiante.

Ainda no domínio do apoio à Direção, o Departamento analisou e contribuiu ativamente, em articulação com outros Departamentos da CIP, para a negociação de contratos de prestação de serviços.

É também de sublinhar a análise efetuada a protocolos e memorandos de entendimento celebrados entre a CIP e outras entidades nacionais e internacionais, bem como a análise do enquadramento e apoios aos Estágios.

2. Relação com os Associados

Em 2017, DAJSL priorizou a relação próxima e reforçada com os associados da Confederação.

Assim sendo, assumiu especial relevo a divulgação das iniciativas legislativas sócio-laborais com maior impacto nas empresas, junto da estrutura associativa da CIP, articulando com a mesma contributos em matérias sobre as quais a CIP teve que se pronunciar.

O DAJSL continuou a dar resposta às consultas jurídicas que lhe foram endereçadas pelas Associações e Empresas. Entre as várias matérias objeto de consulta, destacam-se as relativas ao Código do Trabalho, com especial incidência na organização do tempo de trabalho e na redução das compensações, à contratação, ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) e ao Mecanismo Equivalente (ME), à negociação coletiva, à formação profissional e à segurança e saúde no trabalho.

Os trabalhos do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual a contratação coletiva foi alvo de particular acompanhamento, foram igualmente dinamizados.

Por outro lado, o Departamento participou, em representação da CIP, em várias sessões de esclarecimento bem como em Conferências organizadas pela sua estrutura associativa, entre as quais se destaca a relativa às *“Relações Laborais – Quadro Jurídico na Era Digital”*.

Acresce, igualmente, na sequência do consignado na já referida alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Trabalho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, a elaboração e divulgação pela estrutura associativa da Confederação de um conteúdo que, eventualmente, pudesse consubstanciar um Código para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

3. Concertação Social

A intervenção do Departamento na Concertação Social constitui uma das principais atividades do Departamento.

Tal como sucedeu em 2016, o ano de 2017 foi particularmente complexo.

De facto, tendo em conta que o acordo político alcançado no Parlamento e que sustenta o Governo e manteve, verificou-se um acentuar da desconsideração da Concertação Social.

Como já tinha sucedido em 2016, é de ressaltar que a discussão de algumas matérias que, habitual e naturalmente, por direito próprio, seriam objeto de discussão na CPCS, não teve lugar nesta sede.

Decorrente da manutenção do enquadramento político, muitas matérias foram objeto de iniciativas legislativas de Grupos Parlamentares, as quais se seguiu a fase de discussão pública na Assembleia da República, sem qualquer intervenção da CPCS.

Verificou-se, assim, uma desvalorização da CPCS e do papel dos Parceiros Sociais.

Neste âmbito, é de realçar que muitos dos projetos legislativos apresentados e discutidos no Parlamento, os quais serão posteriormente identificados, incidiram sobre matérias cujos contornos resultaram de Acordos alcançados em sede de CPCS.

Nessas matérias, em todos os casos, sem exceção, as partes – Parceiros Sociais e Governos –, após difíceis negociações, alcançaram o consenso, precisamente porque consideraram que estavam estabelecidas condições de equilíbrio entre os interesses envolvidos.

Assim sendo, é da mais elementar Justiça e respeito pela autonomia do Diálogo Social – um dos pilares fundamentais do Modelo Social Europeu – reconhecer que, qualquer alteração nas matérias que foram objeto de negociação e consenso entre Governo e Parceiros Sociais, tem que envolver, num novo processo de negociação, as mesmas partes.

É que, no Diálogo Social (tripartido ou bipartido), o processo de negociação adquire relevo incontornável, revelando-se, não raro, decisivo no resultado final do processo. Ainda que nenhum acordo seja alcançado, um processo equilibrado deixa, sempre, portas abertas para um futuro entendimento sobre alguma ou algumas das matérias em discussão ou sobre outros assuntos que, de uma forma ou de outra, foram carreados para o debate.

Ora, tendo sido, como foram, os Parceiros Sociais a acordar nas matérias em causa, nos equilíbrios que ficaram plasmados nos diversos Acordos, imperioso se torna que sejam os Parceiros Sociais a equacionar o quadro da sua eventual alteração e alcance.

Subtraindo aos Parceiros Sociais, na sua sede natural – a CPCS –, tais matérias, os Grupos Parlamentares autores das propostas demonstraram frontal desrespeito pela autonomia do Diálogo Social Tripartido, bem como pelos seus principais atores: os Parceiros Sociais.

O Departamento, em nome da CIP, atuou e, nos *fora* em que intervier, continuará a atuar no sentido de alterar um tal quadro.

Não obstante o quadro apresentado, o ano de 2017 iniciou-se, como se sabe, com a subscrição, no dia 17 de janeiro de 2017, pelo Governo e a maioria dos Parceiros Sociais com assento na CPCS do “*Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo*”.

Resultado de difíceis negociações, este Compromisso prova a responsabilidade dos que o assinaram, acautelando os seus interesses, mas, sobretudo, valorizando objetivos comuns e garantindo a estabilidade social.

Trata-se de um Compromisso da maior importância, na medida em que procura salvaguardar a competitividade das empresas, estabelecendo contrapartidas que pudessem atenuar o impacto provocado por um aumento do salário mínimo superior ao que seria consentâneo com os critérios económicos objetivos ditados pela evolução da inflação, da produtividade e da competitividade.

A importância deste Compromisso vai, no entanto, muito além deste aspeto, porque lançou os eixos centrais para um acordo de médio prazo que abrange não só a temática da legislação laboral e da contratação coletiva, mas, também, a generalidade dos fatores relevantes para a competitividade empresarial.

Por outro lado, o ano de 2017, ao nível da CPCS, foi igualmente marcado pela discussão em torno do *“Livro Verde do Mercado de Trabalho e das Relações Laborais”*.

O citado Livro Verde aborda um conjunto alargado e importante de matérias, a saber: i) Emprego; iii) Desemprego; iv) Contratos e direitos pessoais; v) Condições de trabalho; vi) Estruturas de representação coletiva; vii); Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho; viii) Conflitos coletivos, entre outras.

Neste âmbito, a CIP pugnou e deixou vincado que as conclusões das discussões sobre o referido Livro devem retratar, de forma objetiva e isenta, a realidade do mercado de trabalho e das relações laborais em Portugal, por forma a permitir uma reflexão e um posicionamento sério e fundamentado por parte dos atores envolvidos.

O final do ano de 2017 foi igualmente marcado pela discussão sobre a extensão temporal do já referido *“Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo”* de 17 de janeiro de 2017.

De facto, no âmbito das últimas reuniões da CPCS ocorridas em 2017, que tiveram como assunto central a atualização do valor da RMMG para o ano de 2018, a CIP, em conjunto com as outras três Confederações de Empregadores (CAP, CCP e CTP) vincaram a indispensabilidade do cumprimento do referido *“Compromisso”* Tripartido.

Em momento algum foi feita qualquer referência à celebração de um novo Acordo nem a existência de quaisquer contrapartidas ou compensações pelo aumento da RMMG, dado que, como bem se sabe, os aumentos da RMMG para os anos de 2016 a 2019 encontram-se pré-definidos e são por todos conhecidos.

Neste contexto, a CIP promoveu, juntamente com as restantes Confederações, a enunciação de um conjunto de matérias tidas como essenciais no contexto do cumprimento do *“Compromisso”*, a saber:

- A adoção de medidas destinadas a tornar o sistema fiscal mais justo, o que passa pela eliminação do pagamento especial por conta e dos pagamentos por conta;
- A estabilidade das relações laborais e da legislação laboral, através da manutenção do quadro normativo laboral vigente;
- A revisão do enquadramento normativo e do funcionamento do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), incidindo, por um lado, na redução, a partir de janeiro de 2018 e até ao

final da presente legislatura, do valor das entregas a cargo das entidades empregadoras (de 1%) para 0,20% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido (0,185% para o FCT e 0,015% para o FGCT) e, por outro lado, na eliminação dos avultados custos resultantes da emissão de referências multibanco e da duplicação de procedimentos atualmente verificável entre o FCT e a Segurança Social, no que às entidades empregadoras diz respeito;

- Em matéria de formação profissional, por via do desbloqueamento de processos, da agilização de procedimentos e do reforço do apoio às organizações e entidades formativas dos parceiros sociais com assento na CPCS e seus associados;
- Relativamente aos Contratos Públicos de Execução Duradoura, através da aceleração dos procedimentos constantes da Portaria n.º 216/2017, de 20 de julho, que estabelece a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual.

Como é público, não foi alcançado um entendimento entre as partes.

Por outro lado, o DAJSL assegurou o apoio técnico aos representantes da CIP na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS).

Entre as várias matérias objeto de discussão e análise, destacam-se as seguintes:

- Livro Verde das Relações Laborais;
- Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo;
- Agenda para a Igualdade;
- Revisão do regime de emissão de Portarias de Extensão;
- Regime das reformas antecipadas;
- Reforma das florestas e incêndios;
- Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

4. Conselho Económico e Social e Comissão Especializada de Política Económica e Social

O Departamento assegurou, igualmente, o apoio técnico aos representantes da CIP no Conselho Económico e Social (CES) e na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES), tendo, para o efeito, elaborado, entre outros, contributos para o Parecer do CES sobre Programa Nacional de Reformas, para o Parecer sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) 2018, para o parecer sobre o Orçamento de Estado para 2018, e para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016, em colaboração com o DAE.

Por outro lado, o DAJSL elaborou a posição e representou a CIP nas respetivas audiências parlamentares relativamente a vários projetos que visaram alterar a Lei do CES, a saber:

- Projeto de Lei n.º 244/XIII/1.ª, que procede à 6.ª alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, Lei do Conselho Económico e Social, de modo a incluir no Plenário dois representantes dos reformados, aposentados e pensionistas (CDS-PP);

- Projeto de Lei n.º 346/XIII, que integra a representação do Conselho Nacional de Juventude no Conselho Económico e Social, procedendo à alteração da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto (PSD);
- Projeto de Lei n.º 414/XIII, que altera a Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, que regula o Conselho Económico e Social (PSD);
- Projeto de Lei n.º 415/XIII, que integra representantes dos reformados, pensionistas e aposentados no Conselho Económico e Social, procedendo à alteração da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto (PSD);
- Projeto de Lei n.º 417/XIII/2.ª, que procede à 6.ª Alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, Lei do Conselho Económico e Social, de modo a incluir no Plenário dois representantes do Conselho Nacional da Juventude (CDS-PP).

5. Legislação

5.1 Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

O ano de 2017, fruto da manutenção do já enunciado contexto político, revelou-se particularmente exigente no domínio em apreço.

De facto, foram inúmeros os projetos de diploma apresentados no Parlamento, em particular pelos partidos que apoiam o Governo, e que, em síntese, visaram desfazer os compromissos assumidos em sede de CPCS e os progressos obtidos aquando da intervenção da Troika.

Neste âmbito, atente-se que, nos últimos anos anteriores à entrada em funções do atual Governo, foram registados avanços positivos muito significativos no que concerne à legislação laboral, nomeadamente ao nível da organização do tempo de trabalho e da contratação coletiva, avanços que têm de ser preservados e desenvolvidos por forma a salvaguardar e permitir a dinamização e modernização dos setores.

Um quadro para cuja inversão muitas iniciativas têm sido tomadas, pronunciando-se a CIP sobre todas e cada uma delas.

Assim, é de realçar, a análise, participação e intervenção, incluindo em audições parlamentares, em torno de 24 projetos de diploma, a saber:

- Projeto de Lei n.º 371/XIII/2.ª, que reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio em contexto laboral no setor privado e na administração pública (PS);
- Projeto de Lei n.º 378/XIII/2.ª, que reforça a tutela contra os actos de assédio no âmbito das relações de trabalho (PAN);
- Projeto de Lei n.º 375/XIII-2ª, que previne e combate o assédio no local de trabalho (12.ª alteração ao Código do Trabalho e 5.ª alteração ao Código do Processo do Trabalho) (PCP);
- Projeto de Lei n.º 496/XIII - Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento da proteção social do trabalho por turnos e noturno (BE);

- Projeto de Lei n.º 508/XIII/2.ª - Reforça os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho noturno e por turnos (PCP);
- Projeto de Lei n.º 431/XIII, que procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, flexibilizando a licença parental exclusiva do pai e alargando o gozo da licença parental complementar e da licença para assistência a filho aos avós (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 552/XIII/2.ª, que consagra o dever de desconexão profissional e reforça a fiscalização dos horários de trabalho, procedendo à 15.ª alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 7 de fevereiro (BE);
- Projeto de Lei n.º 553/XIII/2.ª, que repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego (15.ª alteração ao Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro) (BE);
- Projeto de Lei n.º 600/XIII/2, que clarifica e reforça a defesa dos direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento (PCP);
- Projeto de Lei n.º 644/XIII, que procede à 13.ª alteração do Código do Trabalho, reforça o direito ao descanso do trabalhador (PS);
- Projeto de Lei n.º 643/XIII/3ª, que qualifica como contraordenação muito grave a violação do período de descanso (15ª alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro) (Os verdes);
- Projeto de Lei n.º 640/XIII/3.ª, que altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, consagrando o direito do trabalhador à desconexão profissional (PAN);
- Proposta de Lei n.º 39/XIII, que procede à 13.ª alteração ao Código do Trabalho e à 4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril, na sua redação atual, no sentido do reforço do regime de proteção na parentalidade (Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira);
- Projeto de Lei n.º 431/XIII/2.ª, que procede à 11.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, flexibilizando a licença parental exclusiva do pai e alargando o gozo da licença parental complementar e da licença para assistência a filho aos avós (CDS-PP);
- Projeto de Lei n.º 354/XIII-2ª, que reforça a proteção das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes e de trabalhadores no gozo de licença parental e procede à alteração do Código do Trabalho e da Lei do Trabalho em Funções Públicas (PCP);
- Projeto de Lei n.º 533/XIII, que elimina os regimes do banco de horas individual e da adaptabilidade individual, procedendo à 15.ª alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 7 de fevereiro (BE);
- Projeto de Lei n.º 609/XIII/3.ª, que atribui o direito a 25 dias de férias anuais (PCP);
- Projeto de Lei n.º 640/XIII/3.ª, que consagra o direito do trabalhador à desconexão profissional (PAN);

- Projeto de Lei n.º 643/XIII/3ª, que qualifica como contraordenação muito grave a violação do período de descanso ("Os Verdes");
- Projeto de Lei n.º 644/XIII, que reforça o direito ao descanso do trabalhador(PS);
- Projeto de Lei n.º 647/XIII/3.ª, que repõe montantes e regras de cálculo nas compensações por cessação do contrato de trabalho e despedimento (PCP);
- Projeto de Lei n.º 603/XIII/2.ª, que altera o Código do Trabalho, modificando o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento (PAN);
- Projeto de Lei n.º 606/XIII/2.ª, que altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento (PS);
- Projeto de Lei n.º 600/XIII/2, que clarifica e reforça a defesa dos direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento (PCP).

Por outro lado, o Departamento continuou a desenvolver esforços no sentido de potenciar o conhecimento, junto da estrutura associada da CIP, de algumas vantagens, quer ao nível da flexibilidade interna (por exemplo, na adoção dos bancos de horas individuais sem previsão em IRCT) quer ao nível da flexibilidade externa (por exemplo, a redução das compensações ou a simplificação dos requisitos do despedimento por extinção do posto de trabalho) contidas nas alterações ao Código do Trabalho.

O Departamento continuou igualmente a pugnar pela alteração ou consagração de algumas soluções legais que, ainda hoje, se revelam como falhas de adequação, a saber:

- Existência, em sede de despedimento, de justas causas disciplinares, a funcionarem *juris et de jure*;
- Restringir a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundados em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Consagrar que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir, como regra, que todas as faltas, ainda que justificadas, determinam perda de retribuição, e redução do elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;
- Aferição de que o princípio "trabalho igual, salário igual", tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT.

Foi, também, dedicada especial atenção ao impacto, no terreno, das várias alterações efetuadas ao Código do Trabalho.

Verificaram-se, igualmente, algumas intervenções públicas, entre as quais se destaca a intervenção na Conferência Conjunta do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e da OIT sobre "O Futuro Do Trabalho: Tempo de Trabalho e Direito à Desconexão".

6. Legislação avulsa

O Departamento elaborou pareceres e notas críticas sobre numerosos projetos de diplomas legislativos de entre os quais se destacam os seguintes:

- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e que revoga a Diretiva 2010/18/UE do Conselho;
- Projeto de Lei n.º 430/XIII, que aprova medidas de transparência com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres (PSD);
- Projeto de Portaria, que define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações e empresas afetadas pelo incêndio ocorrido entre os dias 17 e 21 de junho de 2017, nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela e Sertã;
- Projeto de Proposta de Lei que visa alterar o Código da Propriedade Industrial;
- Projeto de Portaria que define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos às populações e empresas afetadas pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017;
- Projeto de Proposta de Lei que estabelece o estatuto do mediador de recuperação de empresas;
- Proposta de Diretiva do Parlamento e do Conselho, de 22 de novembro de 2016, relativa aos processos de insolvência;
- Proposta de Lei n.º 55/XIII que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/67/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, respeitante à execução da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços;
- Proposta de Lei n.º 54/XIII que visa a transposição para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/55/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, a qual altera a Diretiva n.º 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento de qualificações profissionais e o Regulamento (UE) n.º 1024/2012, relativo à cooperação administrativa do Sistema de Informação do Mercado Interno («Regulamento IMI»);
- Proposta de Lei n.º 45/XIII que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/54/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que estabelece disposições que facilitam a aplicação uniforme e a execução prática dos direitos conferidos pelo artigo 45.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e pelos artigos 1.º a 10.º do Regulamento (UE) n.º 492/2011;
- Proposta de Lei 62/XIII, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Projeto de Portaria que estabelece o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização para a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2017, previsto no n.º 4 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

7. Emprego

O DAJSL acompanhou, em geral, a política de Emprego.

Para além da análise e elaboração de Notas críticas aos Projetos de Diploma que visaram a alteração do Código de Trabalho, já enunciados no ponto 5.1 e que tem forte impacto no emprego, destacam-se, ainda:

- Projeto de Decreto-Lei que cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva de segurança social a cargo da entidade empregadora (Governo);
- Projeto de Lei n.º 534/XIII/2.ª, que altera o regime jurídico aplicável à contratação a termo, concretizando as recomendações do “grupo de trabalho para a preparação de um plano nacional de combate à precariedade” (BE).

Verificaram-se, igualmente, intervenções em diversos eventos, dos quais se destaca a representação da CIP em reuniões com representantes da Comissão Europeia, na qual se abordaram, em síntese, os desafios das políticas de emprego e do mercado de trabalho.

8. Formação Profissional e Educação

No que diz respeito à Formação Profissional e Educação, o DAJSL continuou a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) e procurou identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Por outro lado, o DAJSL acompanhou e apreciou, entre outras, as Propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS, BE, CDS-PP e PCP no âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 23/XIII (BE) e 25/XIII (PCP) ao DL 57/2016, de 29 de agosto – Aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento.

O DAJSL acompanhou, também, algumas iniciativas no contexto dos sistemas de aprendizagem.

No domínio em apreço, é ainda de destacar a participação e intervenção no Seminário Conjunto dos Parceiros Sociais Europeus sobre a “*Promoting social partnership in employee training*”, qual teve lugar, nos dias 28 e 29 de novembro, em Varsóvia.

É igualmente de destacar, o contributo do Departamento para as Propostas da CIP para o Orçamento de Estado 2018 e para a análise da atividade económica 2017.

9. Segurança e Saúde no Trabalho

O DAJSL representou a CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e acompanhou o desenvolvimento da Estratégia Nacional no domínio em questão.

O Departamento participou e interveio, ainda, nos eventos organizados pela ACT e outras entidades, entre os quais se destacam o “Colóquio Trabalho & Justiça”, promovido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, sobre o tema “*A reabilitação e a reintegração profissional do sinistrado*” e a

sessão do Estágio Internacional de inspetores do Trabalho de França promovido pelo INTEFP e pela ACT sobre o tema “*A negociação coletiva e o diálogo social - Perspetivas dos parceiros sociais*”.

O Departamento também procedeu a várias análises jurídicas, sendo de destacar a referente à Proposta de Lei 57/XIII que estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 e Projeto de Diploma que regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.

10. Segurança Social

O Departamento acompanhou, também, todos os desenvolvimentos relevantes no domínio da Segurança Social.

No que diz respeito ao referido acompanhamento, o DAJSL prestou atenção a várias matérias, sendo de destacar, pela sua importância, as seguintes:

- Projeto de Decreto-Lei que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação, e do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, que define e regulamenta o regime jurídico de proteção nas eventualidades invalidez e velhice do regime geral de segurança social;
- Projeto de Decreto-Lei que procede à alteração do Regime contributivo dos Trabalhadores Independentes.

Noutro âmbito, é ainda de sublinhar a intervenção do DAJSL na Conferência promovida pela CES e o ISCTE sobre “*Modelos e Desafios da Segurança Social*”.

Pelo seu relevo, ressalta-se que o Departamento, quer ao nível do Conselho de Apoio para os Assuntos de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social quer ao nível ministerial, desenvolveu diligências no sentido de promover, com urgência, o desenvolvimento de processos de certificação de doenças profissionais manifestamente mais rápidos e a realização de ações de fiscalização.

10.1 Revogação de Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo e Acesso ao Subsídio de Desemprego

Há muito que a CIP, de forma reiterada e bem vinculada, tem destacado que a imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem associado um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado – estigma que as empresas tudo farão para evitar.

Assim, o Departamento continuou a promover uma reformulação mais ampla do regime legal nesta matéria.

A título de exemplo, a posição acima exposta foi refletida na crítica da CIP ao Projeto de Decreto-Lei que visa alterar o artigo 28º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, que regula o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem (Governo).

11. Contratação Coletiva

A CIP sempre defendeu e venceu a importância da contratação coletiva enquanto real estabilizador das relações laborais e, assim, potenciador da atividade empresarial.

O DAJSL continuou, assim, a desenvolver esforços no acompanhamento da contratação coletiva e no incremento da articulação ao nível dos processos negociais desenvolvidos pela estrutura integrada.

Neste contexto, o DAJSL continuou a promover reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva que, como se sabe, congrega a estrutura associativa integrada na CIP, e no qual a contratação coletiva foi alvo de particular acompanhamento.

O Departamento procedeu, também, à análise global da negociação coletiva, mediante, nomeadamente, a apreciação de relatórios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho sobre a contratação, conferindo especial atenção aos processos conflituais.

É, ainda, de destacar, que o Departamento representou a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

No âmbito do citado CRL, o DAJSL também formulou pareceres sobre os Relatórios relativos à Contratação Coletiva e ao Emprego e Formação.

Interveio, também, em alguns eventos, entre os quais se destaca o Congresso Internacional “*Repensar o Futuro do Trabalho*”, promovido pela Law Academy, em parceria com a Associação de Jovens Juslaboralistas e a CIELO Laboral, sobre o tema “*O Futuro da Contratação Coletiva*”.

Como também já foi referido, ressalta-se, igualmente, a negociação da revisão do regime de emissão de Portarias de Extensão, hoje consagrado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2017, de 9 de junho.

12. Igualdade de género

A área da igualdade de género, tal como tinha sucedido em 2016, teve grande dinamismo em 2017.

O DAJSL interveio através da representação da Confederação na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Nesta matéria, o DAJSL interveio, também, nas reuniões para a apreciação tripartida da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação constantes de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Acresce, ainda, a elaboração de Notas críticas da CIP sobre os vários projetos no âmbito em apreço, os quais são identificados no ponto 5.1. do presente relatório.

Para além dos projetos identificados é de ressaltar a análise da Proposta de Lei n.º 106/XIII, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor (Governo).

Ao nível da CPCS, também foi analisada e discutida, conforme já se referiu, a agenda para a igualdade.

O Departamento, em representação da CIP, participou, entre outros, nos seguintes eventos: i) IX Colóquio sobre Direito do Trabalho promovido pelo Supremo Tribunal de Justiça relativo ao tema do “Assédio na relação de trabalho”; II) Seminário promovido pela CITE “Igualdade de Género no Mercado de Trabalho – Dia da Igualdade Salarial”.

13. Imigração

O DAJSL continuou a assegurar a representação da CIP na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações.

O Departamento elaborou também a posição da CIP sobre os seguintes projetos legislativos:

- Projeto de despacho que aprova a lista de setores de emprego com atividade sazonal prevista no n.º 5 do artigo 51.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na redação em vigor (governo);
- Proposta de Lei n.º 86/XIII que procede à quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros de território nacional (Governo).

Por outro lado, o DAJSL, na sequência de convite da BusinessEurope e em representação da CIP, assumiu, em 2017, a Presidência do Grupo de Trabalho “Migração e Mobilidade” daquela Organização.

Acresce, ainda, a intervenção em representação da Confederação em vários eventos, entre os quais se destacam a Conferência “Reconhecimento de Qualificações e Competências de Imigrantes e Refugiados”, promovida, entre outros, pela Fundação Caloute Gulbenkian, sobre o tema “Empresas, Recursos Humanos Qualificados e Imigração”.

14. Justiça

A CIP tem vincado e vinca novamente, que as empresas se têm deparado com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial.

Entre os principais problemas identificados, realçam-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos tribunais de comércio, ao acesso à Justiça ou aos critérios de distribuição processual.

Neste contexto, o DAJSL acompanhou o desenvolvimento da matéria, sendo de destacar a sua intervenção na Mesa redonda com os parceiros sociais no âmbito da Conferência com o Centro de Estudos Judiciários – Ação de Formação Continua Tipo B – dia 22 de setembro;

Por outro lado, o DAJSL assegurou a representação da CIP na Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça.

15. Outras Ações

15.1. Com enfoque nacional

15.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

O DAJSL procurou implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível.

Por outro lado, o Departamento participou e interveio, em representação da CIP, no Seminário Conjunto dos Parceiros Sociais Europeus “*The role of the ESF in capacity building of social partners*”, o qual teve lugar em Roma.

15.1.2. Comunicação

Como é recorrente, o Departamento elaborou artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social, em matérias da sua competência ou com estas conexas, alguns dos quais já foram enunciados no ponto 1.

O DAJSL transmitiu ao Departamento de Comunicação da CIP, iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com vista a serem colocados no Portal da CIP ou a serem divulgados pelos meios de comunicação identificados para o efeito, de entre as quais se destaca o envio de informação sobre a reforma do mercado de trabalho em Portugal.

O Departamento elaborou, também, contributos para a Revista “*Indústria*” e para a newsletter institucional.

15.1.3. Outras intervenções

O DAJSL manteve a sua participação ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

Por outro lado, o DAJSL elaborou e deu apoio à elaboração das posições da CIP no âmbito das consultas efetuadas, por exemplo, pelo Conselho Nacional do Consumo, o IAPMEI ou o Ministério da Economia, sendo de destacar a Notas críticas aos seguintes documentos:

- Projeto de Lei que estabelece regras relativas a pedidos de indemnização por infração ao direito da concorrência, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2014/104/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de novembro de 2014, relativa a certas regras que regem as ações de indemnização no âmbito do direito nacional por infração às disposições do direito da concorrência dos Estados-Membros e da União Europeia;

- Proposta de Regulamento relativo à Livre Circulação de Dados Não Pessoais, a aprovar pelo Conselho e Parlamento Europeu;
- Projeto de portaria que estabelece as condições mínimas aplicáveis ao seguro de responsabilidade civil;
- Projeto de Decreto-Lei que aprova o regime da apropriação do bem empenhado no penhor mercantil.

15.2. Com enfoque internacional

O DAJSL continuou a dar resposta às solicitações que se enquadrem na sua esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, e continuou a desenvolver consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE.

Acresce, ainda, no âmbito do denominado Semestre Europeu, que o Departamento, isoladamente ou em conjunto com o DAE, respondeu aos diversos pedidos formulados à CIP sobre o envolvimento da Confederação no Semestre europeu, e participou em vários eventos sobre a referida temática.

Sublinha-se, também a intervenção, em representação da CIP, no Seminário promovido pelos Parceiros Sociais Europeus intitulado *“Social partners' involvement in the European semester”*.

II – Ao nível Internacional

1. União Europeia

1.1. Diálogo Social

No domínio do Diálogo Social, o ano foi marcado pela conclusão e assinatura pelos Parceiros Sociais Europeus (BUSINESSEUROPE, CES, CEEP e UEAPME) de um Acordo relativo ao Envelhecimento Ativo e uma Abordagem Intergeracional.

As discussões iniciaram-se em fevereiro de 2016, foram concluídas pelas equipas técnicas negociadoras, no dia 1 de dezembro de 2016, tendo a CIP participado no processo negocial e subscrito no dia 8 de março de 2017.

A intervenção da CIP no processo de negociação revelou-se complexa, tendo assumido, desde o início das negociações, uma posição de reserva e prudência quanto ao envelhecimento ativo.

De facto, a Confederação, nesta matéria, tem vindo a alertar para a necessidade de salvaguardar o rejuvenescimento dos quadros das empresas.

Como se sabe e reconhece, os mais jovens, em geral, são mais qualificados, detêm maiores competências, nomeadamente digitais, e são mais permeáveis às constantes necessidades de adaptação.

Esta posição não foi partilhada pelos restantes membros empregadores da equipa negociadora.

Do Acordo, destacam-se, sinteticamente, os seguintes aspetos:

- Reconhece que devem ser implementadas medidas, se necessário, a nível nacional, sectorial e/ou empresarial, para facilitar a participação e a permanência ativa dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho até à idade legal de reforma e facilitar as transições entre gerações.
- Pretende aumentar a sensibilização e a compreensão dos empregadores, dos trabalhadores e dos seus representantes sobre os desafios e oportunidades decorrentes das alterações demográficas e reconhece que todos partilham um compromisso neste domínio.
- Visa assegurar um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo, promover abordagens inovadoras do "ciclo de vida" para permitir que as pessoas permaneçam no trabalho até a idade legal da reforma e facilitar a transferência de conhecimentos e experiências entre gerações no local de trabalho.
- Fornece um quadro orientado para a ação adaptado ao papel e às competências dos parceiros sociais, fornecendo aos empregadores, aos trabalhadores e aos seus representantes ideias de abordagens práticas para promover e gerir o envelhecimento ativo.
- Descreve instrumentos/medidas a ter em conta pelos parceiros sociais e/ou gestores de RH no contexto das realidades demográficas nacionais e do mercado de trabalho.
- Reconhece que a abordagem aos desafios colocados pela evolução demográfica depende também de ações da UE e das autoridades públicas nacionais.
- Inclui exemplos de ferramentas, medidas e ações que podem ser tomadas nas seguintes áreas: i) Avaliações estratégicas da demografia da força de trabalho; ii) Saúde e segurança no local de trabalho; iii) Gestão de competências; iv) Organização do trabalho para uma vida profissional saudável e produtiva; v) Abordagem Intergeracional.

Não obstante o quadro apontado, entende-se que o Acordo apresenta alguns aspetos positivos, a saber:

Em primeiro lugar, a existência de um acordo entre os Parceiros Sociais Europeus revela um sinal importante, designadamente no campo político, num contexto onde uma das prioridades da Comissão Europeia consiste no relançamento do Diálogo Social.

Acresce que, a Comissão já tinha dado indicações prévias de que queria atuar nesta matéria. Assim, através do Acordo assegura-se alguma liderança do processo, tentando, desta forma, influenciar as futuras discussões.

Em segundo lugar, quanto ao texto em si mesmo, trata-se do acordo possível neste tipo de negociações, sendo certo que, do mesmo, sobressaem alguns aspetos positivos: i) É um Acordo não vinculativo do ponto de vista legal; ii) A implementação de instrumentos ou medidas apenas terá lugar se necessário e tendo em conta as especificidades de cada Estado-Membro; iii) Deixa às partes a escolha das ferramentas/medidas de implementação, não obstante as sugestões apresentadas; iv) Não se promove o envelhecimento ativo para além da idade da reforma.

Por outro lado, os Parceiros Sociais, na sequência de negociações em que a CIP participou, chegaram a acordo quanto ao relatório final de implementação do Quadro de Ações sobre o Emprego Jovem, o qual visa, em geral, apelar aos Parceiros Sociais nacionais, às autoridades públicas e a outras partes interessadas no sentido de agirem em conjunto com vista a alcançarem progressos concretos em favor do emprego jovem, bem como exponenciar as iniciativas mais eficazes identificadas em toda a Europa que possam ser usadas como fonte de inspiração para a conceção de soluções por parte dos parceiros sociais nacionais nos seus países, respeitando, naturalmente, as especificidades próprias de cada País.

É, ainda, de sublinhar, que o Departamento participou e interveio no Seminário Conjunto dos Parceiros Sociais Europeus sobre *“Reinforcing the European social dialogue and industrial relations”*.

1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o Departamento acompanhou o desenvolvimento e assegurou uma participação nas discussões sobre algumas questões de grande relevo, entre as quais se destaca Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.

Na perspetiva da CIP, a referida proposta de revisão não se revela adequada aos diversos interesses a salvaguardar, quer ao nível nacional quer ao nível europeu, tendo, assim, o Departamento, para além de ter elaborado a respetiva crítica, desenvolvido ações de lobby junto do Governo, Comissários Europeus, Eurodeputados, entre outros.

É igualmente de destacar a intervenção CIP nas discussões em torno da revisão da Diretiva 91/533/CEE do Conselho, de 14 de Outubro de 1991, relativa à obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho.

1.3. Outras atividades

O Departamento tem vindo a acompanhar, entre outras matérias, o desenvolvimento ao nível da UE: i) Reestruturações; ii) Combate ao desemprego Jovem; iii) Responsabilidade Social das Empresas; iv) Avaliação das Diretivas sobre Segurança e Saúde no Trabalho e eventuais propostas legislativas nesse domínio.

Sem prejuízo das matérias assinaladas, o Departamento acompanhou, com particular atenção, a iniciativa da Comissão Europeia de criar um Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o qual veio a ser proclamado na Cimeira Social de Gotemburgo, de 17 de novembro.

1.4. Participação em instâncias da União Europeia

O DAJSL representou e assegurou a representação institucional da CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes: Comité do Diálogo Social; Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho; Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida; Comité Consultivo para a Formação Profissional.

2. Ao nível da BusinessEurope

Ao nível da BusinessEurope, o DAJSL participou na elaboração das tomadas de posição da BusinessEurope, mantendo a representação institucional na Comissão dos Assuntos Sociais (SAC) e nos respetivos Grupos de Trabalho.

O DAJSL participou, igualmente, na tomada de posições da BusinessEurope, de entre as quais se destacam as seguintes: Pilar Europeu de Direitos Sociais; Impactos no mercado de trabalho decorrentes da digitalização; Revisão da Diretiva sobre o Destacamento de Trabalhadores; Envolvimento dos Parceiros Sociais no Semestre Europeu; Evolução demográfica; Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas; Análise da implementação dos instrumentos do Diálogo Social Europeu; Revisão da Diretiva 91/533/CEE do Conselho, de 14 de Outubro de 1991, relativa à obrigação de a entidade patronal informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato ou à relação de trabalho.

Ao nível da BusinessEurope, é, ainda, de destacar, que o Departamento apoiou a representação da CIP no Comité Executivo e no Conselho de Presidentes da referida Organização, tendo, neste âmbito, analisado diversos documentos.

Por outro lado, sublinha-se, ainda, que, a pedido e em representação da BusinessEurope, o DAJSL participou e interveio na Conferência Internacional Ministerial sobre “Envelhecimento”, promovida pela UNECE e pelo MTSS, sobre o tema “*Encouraging Longer Working Life and Ability to Work*”.

3. Ao nível das Organizações Internacionais

3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

No contexto da 106ª Sessão da CIT da OIT, que se realizou em Genebra, Suíça, entre os dias 5 a 16 de junho, o DAJSL participou na Comissão “*Discussão recorrente sobre o objetivo estratégico relativo aos princípios e direitos fundamentais do trabalho, no seguimento da Declaração da OIT sobre a justiça social para uma globalização equitativa, 2008*”, e na Comissão “*Ab-rogação das Convenções n.ºs 4, 15, 28, 41, 60 e 67*”.

Para além das Comissões acima mencionadas, nas quais a CIP participou, esta Confederação acompanhou também os trabalhos que se desenrolaram na Comissão da Aplicação das Normas, na Comissão sobre o Emprego e Trabalho Digno para a Transição para a Paz, da qual resultou uma Recomendação da OIT, e na Comissão sobre Migração Laboral.

O Departamento também representou a CIP na 10.ª Reunião Regional Europeia da OIT, que se realizou em Istambul, na Turquia, entre os dias 2 e 5 de outubro de 2017, que se focalizou na iniciativa sobre o Futuro do Trabalho, em torno de quatro temas de particular importância para a Região: i) Trabalho digno para todos: conciliar as diferentes formas de emprego e proteção social; ii) Produção e organização do trabalho: novos tipos de empresa, de investimento e trabalho digno para todos, incluindo a “Declaração Tripartida de Princípios sobre as Empresas Multinacionais e

Política Social” (Declaração MNE); iii) Governança do trabalho: instituições do mercado de trabalho, o tripartismo e diálogo social num mundo em mudança; e iv) Trabalho e sociedade: rumo a um novo acordo social na Europa e Ásia Central.

O Departamento elaborou, ainda, pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT, bem como sobre os documentos de submissão às autoridades nacionais competentes de diversas recomendações e protocolos.

O DAJSL participou, ainda, em representação institucional da CIP, nas várias atividades desenvolvidas pelo Escritório de Lisboa da OIT.

Verificaram-se, também, várias intervenções públicas, entre as quais a Apresentação-Debate do Relatório Global sobre os Salários 2016/17 da OIT e a Mesa Redonda da Cerimónia Institucional de Encerramento da Simulação da Conferência Internacional do Trabalho (CIT).

3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)

O Departamento colaborou, em representação da CIP, nos trabalhos, ao nível da OIE, sobre matérias sócio-laborais da Organização, bem como em diversas tomadas de posição, nomeadamente sobre aquelas que foram apresentadas no âmbito da referida 106ª Sessão da CIT.

Por outro lado, como já foi anteriormente referido, o DAJSL apoiou a Direção da CIP na sua intervenção na XXVIII Reunião de Presidentes das Organizações Empresariais Ibero-americanas.

Na sequência da adesão da CIP ao “*Business and Industry Advisory Committee*” (BIAC) da OCDE, o Departamento acompanhou os trabalhos nas áreas do “*Employment, Labour and Social Affairs*” e “*Private Pensions*”.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS

Missão: apoiar a intervenção da CIP no domínio na área económica ao nível nacional, europeu e internacional, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos órgãos sociais da CIP.

1. Informação Económica

- Elaboração e divulgação de informação económica sob a marca comum “Envolvente Empresarial”, em conjunto com a AEP e a AIP, abrangendo:
 - uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura)
 - uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura)
- Síntese semanal de legislação nacional e europeia
- Elaboração e divulgação, em formato digital, de notas informativa rápidas – Flash INFO CIP
- Elaboração de conteúdos para a Revista Indústria, para o Portal da CIP, e para a Newsletter Institucional da CIP
- Informação pontual aos associados relativa a diversos temas, quer proactivamente, quer em resposta às suas solicitações.

2. Intervenção Institucional

Em 2017, destaca-se a organização da Conferência “**Moldar o Futuro**”, que marcou o início do mandato dos novos órgãos sociais da CIP, no dia 23 de fevereiro.

A Conferência, reuniu um conjunto de personalidades que refletiram sobre os caminhos a seguir para que Portugal responda ao imperativo do crescimento.

A CIP elaborou o documento “**Propostas OE 2018: Investir e qualificar**”, divulgado em setembro. Com base numa análise da evolução recente da economia nacional, este documento apresentou as propostas da CIP para o próximo ano, com reflexo no Orçamento do Estado para 2018, proporcionando assim uma intervenção coerente e fundamentada da CIP junto do poder político e da opinião pública.

A estratégia delineada centrou-se na produtividade, na necessidade de acautelar as consequências do seu fraco desempenho e, sobretudo, de ultrapassar os fatores que estão na sua origem.

Neste sentido, foram definidos dois sub-temas considerados cruciais para assegurar uma progressão mais favorável da produtividade: o investimento e a qualificação do capital humano.

No que respeita ao investimento privado, foram identificadas duas condicionantes fundamentais: o financiamento e a fiscalidade.

Consequentemente, as propostas da CIP (14 das quais com incidência orçamental) estruturaram-se nos seguintes eixos:

- Financiamento e capitalização das empresas
- Fiscalidade
- Qualificação
- Evolução dos custos salariais, de contexto e energéticos

À luz das propostas apresentadas e das posições assumidas no programa de ação para o triénio 2017/2019, a CIP analisou e pronunciou-se criticamente sobre o Orçamento do Estado para 2018.

Após a aprovação na generalidade do Orçamento do Estado para 2018, a CIP apresentou aos diversos Grupos Parlamentares nove propostas de alteração que considerou serem viáveis e relevantes.

Na discussão do Orçamento na especialidade, na Assembleia da República, foram introduzidas duas destas nove propostas de alteração defendidas pela CIP:

- O alargamento do regime da remuneração convencional do capital social, de forma a abranger os aumentos de capital com recurso aos lucros gerados no próprio exercício.
- A eliminação de todas as disposições relativas ao imposto sobre os alimentos com elevado teor de sal.

No âmbito da CPCS, é de destacar a assinatura, em janeiro, do “**Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo**”, refletindo um equilíbrio de contornos abrangentes, criando as condições para que a concertação social seja valorizada e estabelecendo as contrapartidas imediatas indispensáveis para que as empresas possam absorver o impacto provocado por um aumento do salário mínimo superior ao que seria consentâneo com os critérios económicos objetivos ditados pela evolução da inflação, da produtividade e da competitividade.

O compromisso integrou três eixos:

- atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida;
- promoção de ações conjuntas para o desenvolvimento da negociação coletiva e para a modernização do mercado de trabalho;
- promoção de um debate na CPCS que integre questões relativas à competitividade das empresas, à modernização económica e social do país, e às condições que promovam estabilidade, equilíbrio e coesão social.

Em fevereiro, foi introduzida uma adenda, na sequência da inviabilização da redução da Taxa Social Única, para inserir uma medida relativa à redução do pagamento especial por conta.

Em 21 e 22 de setembro, o Presidente da CIP deslocou-se a Bruxelas com uma delegação de líderes de associações empresariais nacionais que reuniu com diversos responsáveis da política europeia, tendo apresentado a visão e as prioridades das empresas portuguesas para a Europa, incluindo propostas com vista à coesão e à competitividade da economia europeia.

Como base para esta visita foi preparado o documento **Prioridades da CIP para a Europa**.

O Presidente da CIP participou ainda na segunda edição do Innovation Sessions, organizada pela AICEP, em colaboração com a CIP, a Agência Nacional de Inovação e a Eupportunity, e dedicada aos temas da mobilidade e da digitalização da economia.

De referir também o apoio aos Conselhos Consultivos da CIP (Conselho da Indústria Portuguesa, Conselho Estratégico Nacional do Ambiente, Conselho Estratégico Nacional da Energia, Conselho Estratégico Nacional da Saúde, Conselho do Comércio Português e Conselho do Turismo Português).

A atividade da CIP na área dos assuntos económicos focou-se ainda nos seguintes temas:

- **Acompanhamento do Portugal 2020 e reflexão e debate sobre a estratégia Portugal 2030**
 - Reunião do Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Lisboa 2020 com Associados da CIP (10 de abril).
 - Reunião de avaliação da implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) (18 de abril).
 - Divulgação e participação na sessão de esclarecimento sobre os avisos Lisboa 2020, onde o Presidente da CIP fez uma intervenção sobre “A competitividade da região de Lisboa nos mercados internacionais” (27 de abril).
 - Participação no Evento Anual Conjunto 2017 “A Caminho do Portugal 2020 – Resultados e Oportunidades de Financiamento” (8 de maio).
 - Participação na reunião da Comissão de Acompanhamento do Compete 2020 (23 de junho).
 - Participação em grupos de acompanhamento da avaliação de aspetos específicos do Portugal 2020.
 - Na reunião plenária do CES de 12 de setembro e na reunião da CPCS de 26 de setembro, a CIP pronunciou-se sobre a Estratégia Nacional para o Portugal 2030, enquadrada no futuro da política de coesão.
- **Financiamento e capitalização das empresas:**
 - Acompanhamento da implementação do programa Capitalizar e participação na sessão dedicada aos novos instrumentos de reestruturação empresarial.
 - Reunião sobre o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), com os Eurodeputados José Manuel Fernandes e Udo Bullmann.
 - Carta aberta ao Primeiro Ministro sobre as lacunas no cumprimento do Programa Capitalizar.
 - Reunião de 23 de novembro com o Ministro Adjunto sobre o Programa Capitalizar.
 - Apoio à intervenção da CIP na reunião da CPCS de 19 de dezembro, em que participou o Ministro Adjunto, sobre o ponto de situação do Programa Capitalizar.
- **Acompanhamento da implementação do programa Indústria 4.0** e participação evento “Indústria 4.0 - Economia Digital” (30 de janeiro), com intervenção sobre a vertente relativa à qualificação.
- **Custos de contexto**
 - Acompanhamento da implementação do Programa Simplex + 2016, com destaque para a participação na reunião com a Secretária de Estado da Modernização

Administrativa (31 de janeiro), tendo sido entregue nota da CIP com sugestões relativas ao Sistema da Indústria Responsável e ao Licenciamento Único Ambiental.

- Reunião sobre avaliação de impacto económico legislativo: custa quanto? (22 de fevereiro).
 - Tomada de posição e intervenção junto do Ministro do Ambiente relativamente ao novo regime de gestão de embalagens. Na sequência desta intervenção, o prazo para a assinatura de contratos pelos embaladores foi prorrogado por um mês.
 - Envio de carta ao Ministro das Finanças sobre a transposição da Diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras por grandes empresas e grupos para evitar que limite de abrangência de 500 trabalhadores fosse reduzido; Decreto-Lei entretanto publicado deu resposta a esta preocupação.
 - Reunião com elementos do departamento de Regulatory Policy da OCDE, a pedido destes, no âmbito da avaliação externa à implementação da medida “Custa Quanto?”.
- **Análise crítica e participação na elaboração dos pareceres do CES sobre os seguintes documentos:**
 - Plano Nacional de Reformas 2017.
 - Conta Geral do Estado de 2015.
 - Proposta de Lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.
 - Grandes Opções do Plano para 2018.
 - Orçamento do Estado para 2018.
 - **Temas europeus**
 - Participação no Single Market Forum da Comissão Europeia através da organização de:
 - Seminário, em conjunto com a AIDA: “As PME Europeias nas Cadeias de Valor Globais em Aveiro (24 de janeiro).
 - Seminário, em conjunto com a AERLIS “Operar no Mercado Único dos Bens - Aplicar, Cumprir, Fiscalizar” em Oeiras (22 de março).
 - Workshop “Single Market for SME” integrado na Conferência de encerramento da edição 2016/2017 do Single Market Forum em Malta (19 de junho).
 - Reuniões do Primeiro-Ministro com os parceiros sociais, para preparação dos Conselhos Europeus de março, junho e outubro e envio de carta relativa ao Conselho Europeu de dezembro.
 - Participação no “Workshop on Health Care and Long-Term Care Systems and Fiscal Sustainability in connection with the European Semester in Portugal” (11 de janeiro)

- Reunião com o Vice-Presidente da Comissão Europeia, Valdis Dombrovskis (24 de fevereiro)
 - Intervenção no workshop sobre o “Pacote serviços: desafios e oportunidades do cartão eletrónico europeu de serviços”, organizado pela DGAE e pelo Instituto Europeu (24 de março).
 - Organização do workshop “O Novo Regulamento de Proteção de Dados – Desafios e Soluções para as Empresas” (21 de junho).
 - Organização da Conferência “Operar nos Mercados Únicos da UE – Novas potencialidades para as empresas”, em conjunto com a DGAE (28 de junho) que contou com a intervenção do Presidente da CIP.
 - Participação na reunião promovida pelo CESE com os representantes das organizações empresariais sobre o Livro Branco "O futuro da Europa: reflexões e cenários para a UE 27 até 2025".
 - Acompanhamento e análise de possível candidatura da CIP e associadas interessadas ao projeto de Rede Europeia sobre o Mecanismo de Alerta Precoce e Segunda Oportunidade (“Early Warning Europe”); intervenção em reuniões no IAPMEI com responsável do projeto, Soren Boutrup.
 - Intervenção junto do Governo defendendo a redefinição do modelo de participação de Portugal no sistema da Patente Europeia de Efeito Unitário.
 - Participação no Seminário promovido pela representação da CE em Portugal sobre o Pacote da Primavera do Semestre Europeu - recomendações específicas para Portugal (29 de junho)
 - Participação na Assembleia anual das PME organizada pela Comissão Europeia, agrupando as iniciativas Prémios Europeus de Promoção Empresarial, “Ideas from Europe” e Semana Europeia das PME, Estónia.
 - Elaboração resposta CIP a consulta pública da Comissão Europeia sobre o Programa COSME com base em auscultação dos associados.
 - Audição do CESE sobre "Ensinamentos do passado para evitar a severidade das políticas de austeridade na UE".
 - Participação na Conferência “Exchanges on Science-Industry Collaboration”, no âmbito do semestre europeu, a convite da representação da Comissão Europeia em Portugal, em 23 de novembro.
 - Participação na reunião de confederações e associações empresariais de *fact finding* do Semestre Europeu em Portugal, em 30 de novembro.
- **CPCS**
 - Participação nas reuniões sobre o PNR- Programa Nacional de Reformas (21 de abril) e a saída do procedimento por défice excessivo (1 de junho).

- Participação em reuniões/análise e comentários aos 4º, 5º e 6º Relatórios de Acompanhamento do Acordo sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida
- **Participação da CIP em diversas estruturas, nomeadamente:**
 - Conselho Nacional do Consumo (com a elaboração de pareceres sobre projetos legislativos sobre os seguintes assuntos: atividade de operador logístico de mudança de comercializador; Regime Jurídico do Livro de Reclamações; tabaco; prestação de informação relativas à origem do leite; ascensores; novo regime das instalações elétricas de serviço particular; embalagens de aerossóis; equipamentos sobre pressão; novas normas de comercialização do arroz; tarifa social da água; serviços farmacêuticos e outros serviços de saúde).
 - Conselho Superior de Estatística (CSE), incluindo Secções Permanentes e Grupos de Trabalho.
 - Grupo de Trabalho Temático “Contratação Pública” (Coligação para o Crescimento Verde e Estratégia Nacional das Compras Públicas Ecológicas).
 - Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA).
 - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF).
 - Comissão Consultiva que acompanha a alteração do PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território.
 - Unidade de Missão para a Valorização do Território.
 - “Semana Europeia das PME”, iniciativa da Comissão Europeia.
 - Comissões Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira.
 - Conselho Estratégico do “Portugal Sou Eu”.
 - Missão Crescimento.
- **Merecem ainda referência:**
 - Intervenção do seminário da OCDE sobre avaliação *ex-post* da política regulatória, em representação do BIAC.
 - Reunião para a apresentação junto dos Parceiros Sociais do Economic Survey da OCDE sobre Portugal.
 - Reunião com a missão técnica do FMI ao abrigo do Artigo IV.
 - Participação na Sessão de apresentação do “Guia de Boa Governação para PME” que contou com a intervenção do Presidente da CIP.
 - Apoio às reuniões do Grupo de Governance do Código de Boas Práticas Comerciais para a Cadeia de Abastecimento Agroalimentar.
 - Elaboração de pareceres económicos solicitados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativamente a processos de reestruturação empresarial.

- Parecer sobre Pesos e as Dimensões Máximos autorizados para os Veículos em Circulação (7 de julho).
- Parecer sobre “Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável” (21 de julho).
- Análise das consequências do regime de reavaliação de ativos de 2016.
- Apreciação do Programa Internacionalizar, com base em auscultação aos associados.
- Na sequência dos incêndios de outubro, a CIP emitiu um comunicado (19 de outubro) e propôs um conjunto de medidas com vista ao apoio ao financiamento e à reconstrução das empresas afetadas, bem como à manutenção dos respetivos postos de trabalho.

3. Assuntos Industriais

A atividade da CIP na área dos Assuntos Industriais abrangiu temas diversos, o que se tornou possível com o apoio crescente dos Associados e com a atividade dos Conselhos Estratégicos, da qual resultou a participação voluntária de especialistas nessas matérias.

Além dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Estratégico Nacional da Energia, pelo Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e pelo Conselho da Indústria Portuguesa (detalhados em capítulo próprio) destaca-se:

- A presença e ação na ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) continuou a ser intensa e materializou-se, quer em reuniões plenárias ou setoriais, quer em comissões de redação dos pareceres dos Conselhos Consultivo e Tarifário. A CIP considera que deve continuar a coordenar o processo de escolha dos representantes dos consumidores empresariais na ERSE.
- A participação na iniciativa “Crescimento Verde”, com os seus cinco Grupos de Trabalho Temáticos, tornou-se possível com a colaboração entre a CIP e os seus Associados.
- A defesa em prol de melhor legislação, simplificação de procedimentos e eliminação de duplicações, de que são exemplo a colaboração na questão das Guias Eletrónicas de Acompanhamento, o apoio à iniciativa do Licenciamento Único Ambiental e o permanente acompanhamento do processo de implementação da Economia Circular.

Energia

A CIP acompanhou atentamente a competitividade dos setores da eletricidade e do gás natural, designadamente a evolução da dívida tarifária do setor elétrico e os desenvolvimentos previstos para os investimentos em instalações de produção e em redes de transporte e distribuição, intervindo institucionalmente sempre que necessário.

A CIP participou nas iniciativas relativas à melhoria da qualidade do serviço elétrico, dando assim seguimento às necessidades declaradas pelos Associados, e acompanhou a evolução dos custos e das tarifas de eletricidade e de gás natural.

Em síntese:

- Os representantes dos consumidores empresariais de eletricidade e de gás natural propostos pela CIP e eleitos pelos setores representativos dos consumos de energia para os Conselhos Consultivo e Tarifário da ERSE participaram em cerca de cinquenta reuniões plenárias, setoriais e de grupos de relatores de pareceres sobre tarifas e preços, sobre os planos de investimento nas redes de distribuição de eletricidade e de gás natural e na revisão de vários Regulamentos operacionais da ERSE.
- Participação em sessões promovidas pela ERSE quando da abertura de períodos de consulta pública sobre regulamentos e planos. Ocorreram três participações em eventos, a saber: (i) Conselho de Reguladores do MIBEL – audição aos consumidores empresariais; (ii) participação na X Conferência RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa; (iii) participação e intervenção na Audição pública sobre a "Proposta de Revisão dos Regulamentos da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico e do Gás Natural".
- Acompanhamento do protocolo, celebrado em novembro de 2015, entre a ERSE e as organizações representativas dos consumidores para a colaboração destas no apoio e informação aos consumidores de eletricidade e de gás natural.

Ambiente

A CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais, com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das plataformas eletrónicas de reporte/licenciamento.

À implementação do Plano de Ação para a Economia Circular foi, também, conferida a maior prioridade.

Em resumo:

- A CIP acompanhou os trabalhos do Compromisso para o Crescimento Verde tendo, nesta matéria, participado em duas reuniões plenárias e, através dos seus representantes, integrou os vários Grupos de Trabalho Temáticos (Energia e Clima, Resíduos, Indústria Transformadora e Extrativa, Compras Públicas Ecológicas e Agricultura e Florestas);
- Ao longo de 2017, o assunto que mais se destacou, em matéria ambiental, foi o referente às embalagens e resíduos de embalagens. Este tema implicou grande interação entre a CIP e o Ministério do Ambiente e, também, entre a Confederação e as suas Associadas. Em concreto, houve reuniões entre a CIP e o Ministério do Ambiente ao nível da Direção.
- Também foi relevante a intervenção da CIP e das suas Associadas na preparação do Plano de Ação para a Economia Circular, ação que decorreu no 2º semestre de 2017.

Ação externa

- Participação por convite e intervenção nas Jornadas de Energia organizadas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Participação e intervenção na sessão pública de lançamento das medidas do programa Simplex+ 2016 – TUA (Título Único Ambiental) e e-GAR;
- Participação e intervenção na Conferência “Que desafios para a Indústria do Futuro?” organizada pela AIMMAP;
- Participação e intervenção no evento organizado pela ERSE sobre a "Proposta de Revisão dos Regulamentos da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico e do Gás Natural";
- Participação e intervenção no XVI Simpósio Luso-Alemão de Energia subordinado ao tema “Eficiência Energética, incluindo Energias Renováveis, na Indústria”;
- Participação e intervenção nas Jornadas Técnicas da Cerâmica organizadas pela APICER sob o tema “Economia Circular”.

Registam-se ainda as seguintes participações:

- CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) – 7 participações em sessões plenárias, além das reuniões dos grupos de trabalho “Economia Circular”, “Energia, Água e Alimentação” e “Florestas”;
- CCERSAR (Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) - 2 reuniões plenárias;
- Conselho Nacional da Água – 1 reunião plenária;
- Portugal Rumo a Brasília 2018 (participação nacional no Fórum Mundial da Água) – 5 reuniões;
- Conselho Nacional para os Combustíveis – 2 reuniões;
- CCREACH (Comissão Consultiva do REACH – Registration, Evaluation and Authorization of Chemicals) – 1 reunião;
- CAGER (Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos) – 2 reuniões.

4. BusinessEurope

A atuação na BusinessEurope foi marcada pela sua participação em reuniões das Comissões de Economia e Finanças, dos Assuntos Industriais e do Mercado Interno e das PME e Empreendedorismo e do Grupo de Trabalho Política Regional, pelos seus contributos para os relatórios Reform Barometer e Economic Outlook, bem como pelo apoio aos contributos da CIP para a definição das posições tomadas pela BusinessEurope em diversos temas, salientando-se:

- Participação na elaboração do documento sobre uma nova estratégia industrial da União Europeia
- Posição da BE sobre o futuro da Europa
- Reflexão sobre a política de coesão pós-2020

- Reflexão sobre a reforma da União Económica e Monetária
- Mercado Único e as PME: participação na intervenção da BusinessEurope na Conferência de encerramento do Single Market Forum 2016/2017
- Posição prévia sobre a definição europeia de PME

Destaca-se ainda a intervenção da CIP nas reuniões do Comité Executivo e do Conselho de Presidentes da BusinessEurope e, mais uma vez, o ajustamento da posição da BusinessEurope sobre a consolidação orçamental na Europa, conciliando-a com a posição da CIP.

- Em junho, Pedro Capucho, representante da CIP no Comité ECOFIN da BusinessEurope, foi nomeado Vice-Presidente desta estrutura.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

O Departamento de Relações Internacionais da CIP tem como principal missão o apoio à Direção na área da internacionalização, assegurando a promoção do posicionamento internacional da CIP enquanto confederação empresarial de Portugal. Para tal, e na perspetiva de instrumento de promoção da competitividade das empresas, visa a preparação de intervenções e tomadas de posição, acompanhando a evolução de dossiês prioritários, que influenciem:

- A Política Externa e Comercial, nacional e europeia, com incidência nas relações económicas internacionais, ao nível do comércio e do investimento, da economia portuguesa, europeia e mundial;
- As políticas de apoio à internacionalização das empresas, em especial das PME.

Em 2017, o DRI desenvolveu as seguintes atividades:

Intervenção Institucional

- Participação do Presidente da CIP na XXVIII Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Ibero-americanas, em Madrid;
- Participação da CIP na Visita Oficial do Secretário de Estado da Indústria à Lombardia;
- Participação do Presidente da CIP no evento comemorativo do 60º aniversário da assinatura do Tratado de Roma, organizado pela BusinessEurope, e que incluiu uma reunião extraordinária do Conselho de Presidentes;
- Participação da CIP nas reuniões do Conselho de Presidentes da BusinessEurope, em Malta e Tallinn;
- Reunião do Presidente da CIP com delegação empresarial do Estado do Ceará (Brasil);
- Reunião do Vice-Presidente da CIP, João Almeida Lopes, com Delegação da Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais do Parlamento Federal Alemão;
- Reunião do Vice-Presidente da CIP, João Almeida Lopes, com S.Exa., o Embaixador do Botswana em Portugal;
- Participação na organização da Conferência anual da CIP, “Moldar o Futuro – O Imperativo do Crescimento”;
- Organização da Cimeira Empresarial Luso-Espanhola, em Vila Real, em colaboração com a CEOE – *Confederación Española de Organizaciones Empresariales*;
- Participação do Presidente da CIP na edição de 2017 do evento “*Horasis Global Meeting*”, em Cascais;

- Visita a Portugal do Diretor para Saúde, Comunicações e Política Comercial do BIAC, Ali Karami-Ruiz
 - Organização da sua agenda de reuniões em Portugal, nomeadamente com a DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia, com o Conselho Estratégico Nacional da Saúde e com a direção técnica da CIP.
- Participação da CIP no Seminário “Canadá e o CETA – Acordo Económico e Comercial Global com a UE: Que vantagens para as PME portuguesas?”, organizado pela AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro;
- Envio de resposta ao pedido de parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas da Assembleia da República sobre o Acordo UE-Canadá (CETA);
- Elaboração e envio de cartas com a posição da CIP referente ao processo de modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da União Europeia a todos os Eurodeputados Portugueses;
- Elaboração e envio de cartas com o parecer da CIP sobre a necessidade de uma rápida entrada em vigor do Acordo UE-Canadá (CETA), a todos os Eurodeputados Portugueses.
- Elaboração de Nota Técnica sobre o Futuro da Europa – análise do Livro Branco sobre o Futuro da União Europeia e subsequentes documentos de reflexão;
- Reunião com representantes do governo britânico (Emily Shirtcliff – *Deputy Director, Trade Strategy, Trade Policy Group, Department for International Trade*; Sam Pearce – *Senior Policy Officer, TPG, DIT*), sobre objetivos de Portugal e Reino Unido em matéria de política comercial e agenda europeia;
- Intervenção do Presidente da CIP no evento “*Leadership Summit 2017*”;
- Reunião com auditores do Ciclo de Altos Estudos Europeus da Escola Nacional de Administração francesa (ENA), sobre o futuro da União Europeia no contexto do BREXIT;
- Organização do Encontro Empresarial Portugal-Andaluzia, em parceria com AICEP, AIP e Extenda;
- Preparação de pontos de intervenção para o almoço da Direção da CIP com S. Exa., o Secretário de Estado da Internacionalização;
- Receção de delegação empresarial mexicana e organização de visitas a Associados da CIP, em parceria com o COMCE – Comité Empresarial Bilateral México-Portugal;
- Reunião com Representação Comercial de Angola em Portugal;
- Reunião com representantes da Confederação Empresarial da Ucrânia;
- Organização da “II Conferência Acordo União Europeia – Mercosul”, em parceria com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira e a Universidade Católica de Lisboa:
 - Preparação de intervenção do Presidente da CIP no evento;
 - Assinatura de Acordo de Cooperação entre a CIP e a CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Brasil).

- Organização do Seminário Económico Portugal-Arábia Saudita, em parceria com AICEP e CSC (*Council of Saudi Chambers*):
 - Organização de programa paralelo para delegação empresarial saudita, com o apoio de associados da CIP (FIPA e ANETIE) – visita às empresas Raporal e Compta;
 - Assinatura de memorando entre a CIP e CSC.
- Preparação de *briefings* para reuniões do CEIE – Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia e presença em duas reuniões deste organismo;
- Contribuição para as posições e intervenções preparadas no âmbito da visita de uma delegação da CIP a Bruxelas e da participação do Presidente da CIP na edição de 2017 do “Innovation Sessions”.

Consultas aos Associados e Divulgação de Informação:

- Publicação da informação semanal e mensal “Europ@CIP”;
- Produção de artigos para a revista “Indústria”, sobre temas da área internacional;
- Acordo de Comércio Livre U.E.-Japão;
- Pedido de contributos sobre principais preocupações setoriais em relação à saída do Reino Unido da União Europeia;
- Preparação e lançamento de um inquérito sobre o impacto do BREXIT nas empresas portuguesas;
- Pedido de contributos sobre as ações de internacionalização a desenvolver pelos Associados da CIP em 2017, para elaboração de calendário a publicar na revista “Indústria”;
- Envio de informações sobre a Aplicação Provisória do CETA;
- Pedido de comentários sobre o Programa Internacionalizar e envio da posição da CIP sobre essa matéria.

Task Force BREXIT:

A CIP criou uma Task Force BREXIT, sob coordenação dos Vice-Presidentes João Almeida Lopes e Rafael Campos Pereira, com o objetivo de assegurar o acompanhamento institucional e análise do Brexit, promover os necessários contactos junto das principais entidades nacionais e europeias, visando assegurar uma adequada representação dos interesses empresariais nacionais nas negociações entre o Reino Unido e a União Europeia.

Os trabalhos desenvolvidos sobre este tema, designadamente no âmbito desta Task Force, foram:

- realização de inquérito às empresas através das associadas da CIP, sobre as perspetivas de impacte do Brexit na atividade empresarial;
- produção e divulgação de Notas Técnicas e Comunicados sobre o processo de negociações Brexit;

- participação nas reuniões e trabalhos da Task Force Brexit da BusinessEurope, designadamente referente à elaboração da brochura “Consequences of a cliff-edge Brexit – companies examples”;
- reuniões e contactos com várias entidades, designadamente, DGAE/ME, AT, REPER, Embaixada do Reino Unido;
- preparação do Estudo sobre o impacto do Brexit a ser executado pela E&Y/AM.

Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional:

- Preparação e coordenação de três reuniões – 15 de fevereiro, 10 de maio e 18 de outubro – tendo-se discutido os seguintes temas:
 - Brexit;
 - Processo de modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da União Europeia;
 - Alteração da metodologia *anti-dumping* e anti-subsunção da União Europeia;
 - Parceria União Europeia-África;
 - Relações entre a União Europeia e os Estados Unidos;
 - CETA – Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e o Canadá;
 - Negociações do Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e o Japão;
 - Negociações do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e o Mercosul;
 - Relações económicas com a República Argentina;
 - Programa Internacionalizar.
- Realizou-se ainda uma reunião extraordinária deste Grupo de Trabalho, no dia 17 de janeiro, para debater exclusivamente o processo de modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da União Europeia e formular a posição da CIP sobre essa matéria;
- Divulgação seletiva de informação para os membros do grupo de trabalho:
 - Proposta de reunião com a Comissária Cecília Malmström;
 - Pedido de contributos para a posição da CIP sobre notificação do Artigo 50º no âmbito do BREXIT.

BusinessEurope

- Acompanhamento dos temas em discussão no Comité de Relações Internacionais, nomeadamente:
 - Processo de modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial;
 - Alteração da metodologia anti-dumping e anti-subsunção da UE;

- Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e o Canadá (CETA);
- Relações entre a União Europeia e África;
- Negociações do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e o Mercosul.
- Participação nas três reuniões do Comité – 26 de janeiro, 19 de maio e 27 de Outubro – e ainda em seminários extraordinários (Comunicação, *“Discussing trade topics with international experts”*).

Representação da CIP em Bruxelas

- Reforço da equipa com integração de um estagiário ao abrigo do programa INOV Contacto;
- Acompanhamento dos trabalhos da BusinessEurope:
 - Participação em 9 reuniões de Delegados Permanentes;
 - Informação sobre negociações ETS e Plano de Investimento Externo;
 - Participação nas reuniões dos Comités Técnicos.
- Contacto com Eurodeputados portugueses sobre:
 - Processo de modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial – cartas aos Eurodeputados Portugueses com assento na Comissão de Assuntos Internacionais (Fernando Ruas e Pedro Silva Pereira);
 - Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos;
 - Diretiva destacamento de trabalhadores;
 - CETA.
- Reuniões com a REPER sobre Política Regional, Política Industrial, processo de modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial, Agência Europeia de Medicamentos;
- Reunião com a Comissão Europeia sobre a nova metodologia anti-dumping e anti-subsvenções;
- Participação em eventos:
 - European Business Summit;
 - Conferência *“Ahead of the Africa-EU Summit: Setting the course for a sustainable partnership”*;
 - European Development Days.
- Contribuição para as notas técnicas da CIP sobre o Futuro da Europa, Brexit, Parceria renovada com África e Estratégia global;
- Organização e acompanhamento de visita da delegação institucional da CIP a Bruxelas:
 - Reunião com gabinete da Comissária Bienkowska sobre política industrial;
 - Reunião com Embaixador Nuno Brito;
 - Encontro com funcionários Portugueses nas Instituições Europeias;

- Reunião com gabinete do Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker;
- Reunião com gabinete da Comissária Cretu sobre política regional;
- Reunião com Comissário Carlos Moedas;
- Jantar com Eurodeputados portugueses.
- Organização da edição de 2017 do evento “Innovation Sessions”, em conjunto com a AICEP, CESE e EUppportunity, sobre o tema “*Industrial Digitalization & European Mobility*”.